ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140 - CGC 20 914 305/0001-16 - Fone (037) 321-2491
CEP 37.290.000 - FORMIGA - MG

«O Legislativo trabalhando para o povo».

Projeto de Resolução nº 128/93

RESOLUÇÃO Nº 128/93

APROVADO
1a. Votação 12x0
2a. Votação 12x0
3a.
Fls. 30/12/93

Autoriza abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Formiga, aprovado pela Resolução nº 102/92, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, Inciso II do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 31, IncisoII, Art. 42, V, da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30/03/90, DECRETA E PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de CR$ 34.527,12 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros reais e doze centavos), à seguinte consignação orçamentária vigente:

Órgão 01 CÂMARA MUNICIPAL
U.Ofçamentária 1.2-SECRETARIA DA CÂMARA
Função 01 LEGISLATIVA
Programa 07 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa 021 Administração Geral
Código e Elemento01.07.0212.02 - Manutenção das Atividades da Câmara

3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3120 - Material de Consumo ..... CR$ 34.527,12

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar a que se refere o art. 1º, fica cancelada a importância de CR$ 34.527,12 na seguinte Consignação Orçamentária:

1.2 -SECRETARIA DA CÂMARA
01. LEGISLATIVA
07. ADMINISTRAÇÃO
021. Administração Geral

0.07.0211.01 - Melhoria,Padronização dos Equip. Móveis, Aquisição de Veículo e Reforma e ou/Ampliação do Prédio da Câmara

4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4110 - Obras e Instalações .....CR$34.527,12

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 1993.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de dezembro de 1993

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO